



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000328

Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de julho de 2018

Ano 3

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Bairro Japão. Telefax: (73) 3540-1025
CNPJ – 13.071.253/0001 – 06 CEP: 45416-000

DECRETO Nº 0025/2018, DE 11 DE JULHO DE 2018.

Nomeia representantes governamentais e não governamentais para compor o Conselho Municipal da Cidade – COMCIDADE, Triênio 2018 - 2020, deste município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos – II, V, XII, pela Lei n. 154/2006, e.

CONSIDERANDO:

- a) - conhecer, a necessidade de deliberar sobre as questões relativas ao Conselho Municipal da Cidade – COMCIDADE deste município;
- b) - definir as proposições necessárias para melhoria e o bom andamento do Conselho.

DECRETA:

Art. 1 – Ficam renomeados nos termos da Lei Municipal Nº. 154/2006, datada do dia 15 de dezembro de 2006, os representantes governamentais e não governamentais para compor o Conselho Municipal da Cidade – COMCIDADE, deste Município, na forma abaixo indicada:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

1 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1.1 Elisabete Camuruji Ferreira	Titular
1.2 Maria de Jesus Santos	Suplente

2 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.1 Fábio dos Santos Amorim	Titular
2.2 Leandro Andrade de Almeida	Suplente

3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

3.1 Roberto Jesus dos Santos	Titular
3.2 Luzitânia de Jesus Silva	Suplente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000328

Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de julho de 2018

Ano 3



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Bairro Japão. Telefax: (73) 3540-1025
CNPJ – 13.071.253/0001 – 06 CEP: 45416-000

4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

4.1 Nailton de Jesus Santana	Titular
4.2 Adailton de Sousa Venceslau	Suplente

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

5 – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO COLINA VERDE – AMBACOV

5.1 Aelson Conceição da Assunção	Titular
2.2 José Raimundo Souza Santos	Suplente

6 – CASA FAMILIAR RURAL – CFR PTN

6.1 Anderson Pinto	Titular
6.2 Deraldo Neto	Suplente

7 – ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE MORADORES DE CORTE DE PEDRA – AUMCP

7.1 Manoel de Jesus Santos	Titular
7.2 Ana Cláudia Freitas Santos	Suplente

8 – SINDICATO DOS TRABALHORES NA AGRICULTURA FAMILIAR – SINTRAF

8.1 Juarez Santana de Souza	Titular
8.2 Carlos Souza Silva	Suplente

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, EM 11 DE JULHO DE 2018.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal